



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.527, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia a praça do Conjunto José Carrilho Pedrosa, no Distrito Rocha Cavalcante, de Praça da Bíblia.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 34, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça da Bíblia a praça do Conjunto José Carrilho Pedrosa, Distrito Rocha Cavalcante, neste Município.

Art. 2º A creche supracitada fica localizada no Distrito Rocha Cavalcante, em específico no Conjunto José Carrilho Pedrosa, entre as quadras B e C, defronte à Igreja Adventista do Sétimo Dia..

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares,
29 de setembro de 2023, 192º da Emancipação Política e 134º da República.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Texto devidamente publicado no D.O.M. de 29.09.2023.